

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE OURINHOS - CCMRO**, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 24, inciso XXVII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Contrato firmado com fundamento no Processo nº 458/2017 – Dispensa de Licitação nº 03/2017, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos recicláveis e reaproveitáveis domiciliares, comerciais e industriais em 100% da área urbana do município de Ourinhos, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 17 de março de 2019 a 17 de setembro de 2019, sendo que se findar o processo judicial (Mandato de Segurança nº 1001148-08.8.26.0408) poderá ser extinto antes do prazo e mantendo o valor do material reciclável recolhido em R\$ 433,56 (quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) por tonelada, com limite máximo de 340 toneladas por mês.

II – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total estimada de R\$ 884.462,40 (oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) compreendendo o período de seis meses a partir da assinatura.

III – A despesa do presente aditamento onerará os recursos orçamentários e financeiros, reservados nas seguintes dotações:

03.05.00 – Departamento de Coleta de Lixo
03.05.01 – Diretoria de Coleta de Lixo
15.452.0603.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras
3.3.90.34.00 – Outras Despesas Pessoal Decorrente Contratação de Terceiros

IV – Prevalectem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.


Ourinhos, 18 de março de 2019.


SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
Marcelo Simoni Pires
Superintendente
CONTRATANTE


COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE OURINHOS
Juliana Mota
Presidente
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Guilherme A. Gonçalves da Silva
RG nº 47.660.331-6


Gilvano José da Silva
RG nº 6.370.505-5

para o cargo de **MOTORISTA**.

O candidato deverá apresentar-se a partir (INCLUSIVE) do dia **08 de abril** do corrente ano, com prazo de **15 (quinze) dias corridos**, na Divisão de Recursos Humanos da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, localizada na Avenida Altino Arantes, 369 - Centro, para avaliação médica e nomeação do mesmo.

A não comprovação das exigências constantes no Edital do referido Concurso, bem como o não comparecimento dentro do prazo implicará na desistência dos direitos havidos pelo candidato.

CLASS.	NOME	RG
07°	BENEDITO APARECIDO BARBOSA	22.731.377-X

Ourinhos, 05 de abril de 2019.

Rodrigo Cesar Gomes
Superintendente
(em substituição)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos** **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no **Concurso Público 01/16**, homologado pela Portaria nº 49/16 e prorrogado pela Portaria nº 131/18, para o cargo de **MOTORISTA**.

O candidato deverá apresentar-se a partir (INCLUSIVE) do dia **08 de abril** do corrente ano, com prazo de **15 (quinze) dias corridos**, na Divisão de Recursos Humanos da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, localizada na Avenida Altino Arantes, 369 - Centro, para avaliação médica e nomeação do mesmo.

A não comprovação das exigências constantes no Edital do referido Concurso, bem como o não comparecimento dentro do prazo implicará na desistência dos

direitos havidos pelo candidato.

CLASS.	NOME	RG
08°	RODOLFO VLADEMIR ARAUJO AVANCI	34.386.480-0

Ourinhos, 05 de abril de 2019.

Rodrigo Cesar Gomes
Superintendente
(em substituição)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2019.

Processo nº 692/2018.

Pregão Presencial nº 54/2018.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos maquinários da SAE, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares, que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos/SP.

Contratada: Alexandre Augusto da Silveira ME.

Período: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

Ourinhos, 18 de março de 2019.

Marcelo Simoni Pires – Superintendente.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 458/2017.

Dispensa de Licitação nº 3/2017.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de coleta

seletiva solidária da fração seca dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais recicláveis ou reutilizáveis.

Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.

Contratada: Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Ourinhos – CCMRO.

I – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 17 de março de 2019 a 17 de setembro de 2019, sendo que se findar o processo judicial (Mandato de Segurança nº 1001148-08.8.26.0408) poderá ser extinto antes do prazo e mantendo o valor do material reciclável recolhido em R\$ 433,56 (quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) por tonelada, com limite máximo de 340 toneladas por mês.

II – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total estimada de R\$ 884.462,40 (oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) compreendendo o período de seis meses a partir da assinatura.

III – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Data de assinatura: 18 de março de 2019.

Marcelo Simoni Pires – Superintendente.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 53/2018.

Processo nº 415/2018.

Pregão Presencial nº 24/2018.

Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios.

DESPACHO/DECISÃO

"Tendo em vista as manifestações e parecer da Procuradoria que ora acolho como fundamento da decisão e esta integra, proferida nos autos da Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 24/2018 – Processo nº 415/2018, com fundamento nos incisos I, II e III, alínea "a" do Artigo 13 do Decreto Municipal nº 7.041/2018 e demais previsões contidas no edital da referida licitação, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio financeiro dos preços registrado em Ata, **DEFIRO** o pedido da empresa de liberação do compromisso assumido e **DETERMINO** a

liberação do empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda., sem aplicação de penalidade, procedendo-se a revogação do respectivo item 28 "Feijão tipo 1, grupo 1, classe preto", da ata de registro de preços nº 53/2018. Encaminhe-se o presente à Chefia de Compras para a adoção das medidas cabíveis e prosseguimento do processo em seus ulteriores termos".

Ourinhos, 04 de abril de 2019.

Rodrigo Cesar Gomes

Superintendente

(Em Substituição)

**JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Processo nº 652/18.

Tomada de Preços nº 02/2018.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Estudo de Setorização do Sistema de Distribuição de água com Modelagem Matemática de Simulação Hidráulica

Empresas Habilitadas: AGM – Projetos de Engenharia Ltda.; Argos Engenharia S/S Ltda EPP; Paralela I Consultoria em Engenharia Ltda; RHS CONTROLS Recursos Hídricos e Saneamento Ltda EPP; Serenco Serviços de Engenharia Consultativa Ltda; Vitalux – Ecovita Projetos Sustentáveis Ltda; B B L Engenharia, Construção e Comércio Ltda; Engevix Engenharia e Projetos S.A; Novaes Engenharia e Construções Ltda EPP; Tecminas Engenharia Ltda

Empresa Inabilitada: TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda EPP e MEP Consultoria E Ambiental Eireli –EPP, pelo não atendimento ao item 7.3.2 do edital, pois os atestados pertinentes ao objeto de licitação não atendem a Elaboração de Estudo de Setorização de Sistema de Distribuição de Água com simulação Hidráulica ou Projeto Básico envolvendo o estudo em questão para Município de população igual ou superior a 54.000 habitantes e os atestados com compatibilidade em número de habitantes não condiz com o objeto da licitação.

Ourinhos, 03 de abril de 2019.

Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações